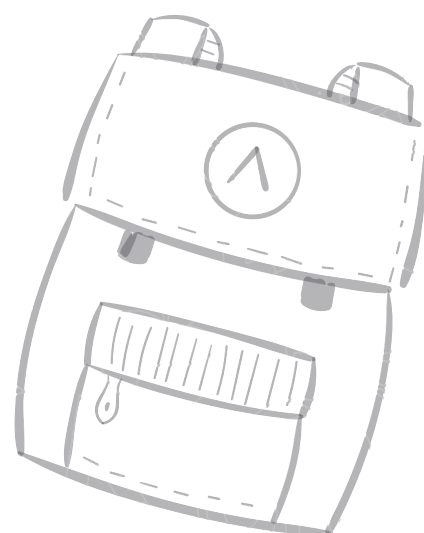




PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALGUEIRO-PE

ANO LETIVO | 2022

DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ENDERECO: RUA INÁCIO DE SÁ,149

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SALGUEIRO /PE

CEP: 56.000.000

CNPJ: 23.752.598/0001-70

SECRETÁRIO:

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

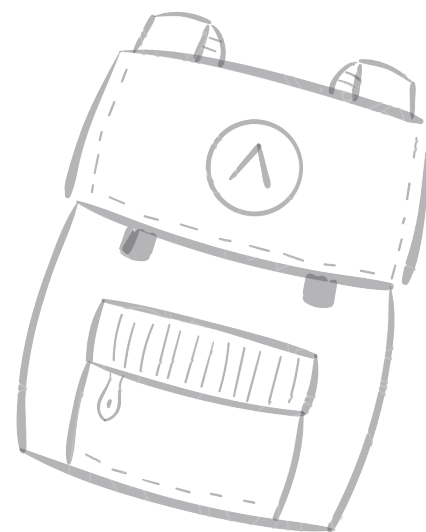
RENATA GOMES DE SÁ PEREIRA

★ **DIRETORA DE ENSINO:**

EDINEIDE PEREIRA LEITE

DIRETOR DE GESTÃO DE REDE:

MARCELO MANOEL DA SILVA



Salgueiro

PREFEITURA MUNICIPAL



APRESENTAÇÃO

O presente plano tem como objetivo atender as recomendações e diretrizes para o retorno às aulas presenciais, diante pandemia. Neste documento será projetado linhas de ações a serem tomadas pela Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Todas as propostas aqui expressas foram de conhecimento coletivo, trata-se de regime de colaboração entre as 27 escolas e seus referidos anexos da rede.

Para tanto, as ações que aqui se propõe, considerando as orientações contidas nos documentos sobre o Protocolo Setorial EDUCAÇÃO – PE, para atividades em funcionamento durante a pandemia do COVID-19, e sanar os efeitos causados pelo distanciamento social durante a Pandemia, com importante atenção à saúde emocional dos estudantes, profissionais da educação e às famílias da comunidade escolar, para garantir consistência e a aderência dos esforços frente a um cenário inédito.

Tem como objetivo iniciar o processo de amadurecimento para um retorno seguro às atividades presenciais, podendo surgir efeito de revisão das ações no decorrer do funcionamento das Unidades Escolares. As medidas de distanciamento social e de reforço dos procedimentos de higiene serão fundamentais para que o retorno às aulas não contribua para o aumento no número de infectados pelo vírus. Nessa perspectiva é de vital importância ressaltar que essas medidas devem ser definidas pelas autoridades competentes, levando em consideração a realidade local e as dificuldades específicas das atividades presenciais de maneira segura em meio à pandemia do COVID-19.

O presente plano tem como objetivo orientar os gestores, apoiando à tomada de decisões, visando orientar novas diretrizes e protocolos claros, além de sólida estrutura de apoio, para assegurar amplo engajamento dos envolvidos no contexto.



OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações de acolhimento na retomada das aulas presenciais, seguindo os protocolos de segurança à saúde que devem ser cumpridas na forma da organização do ensino, funcionamento da escola e em especial no atendimento aos estudantes e profissionais da educação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Definir protocolos para o retorno das aulas presenciais com cuidados sanitários;
- Adequar planos pedagógicos e acompanhar possíveis efeitos psicológicos decorrentes do isolamento e da quarentena;
- Promover ações pedagógicas no retorno das aulas presenciais, com metodologias apropriadas para o momento e assistência de intervenção pedagógica, mediadas pelo prévio diagnóstico da aprendizagem;
- Garantir um retorno que assegure a saúde de toda comunidade escolar e fundamentalmente, enfrentar os efeitos da crise na aprendizagem e prejuízos causados na trajetória escolar dos alunos;
- Promover adequações no ambiente escolar, com vista aos cuidados sanitários de prevenção de contaminação do Novo coronavírus-Covid-19.

CONSIDERAÇÕES FUNDAMENTAIS:

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, garantida a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e o padrão de qualidade (Constituição Federal, artigos 205 e 206), sendo direito social primordial para a construção de uma sociedade justa e solidária. O Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 7º, dispõe que a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Contudo, temos o compromisso do retorno às aulas presenciais, as condições de segurança sanitária dos estudantes e de toda a comunidade escolar, de maneira eficiente, quantitativa e qualitativamente, assegurando-se medidas sanitárias preventivas, considerando alguns aspectos relevantes à situação gerada pela Pandemia e do ensino e aprendizagem, seguida das ações propositivas:

1 - RETORNO | ARTICULAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO:

Além das ações elencadas de natureza intersetorial, a retomada das atividades presenciais nas escolas exigirá uma série de iniciativas em múltiplas dimensões que considerem o ineditismo do cenário atual. Tais iniciativas devem buscar garantir um retorno que assegure a saúde de toda comunidade escolar e fundamentalmente, enfrentar os efeitos da crise na aprendizagem e prejuízos causados na trajetória escolar dos alunos. Nesse sentido, algumas ações devem ser consideradas no processo de formulação e implementação do planejamento de um retorno de às aulas, observando:

Cumprir integralmente as políticas de prevenção no combate ao Novo Coronavírus, estipulada pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, informando e garantindo a execução de providências que venha a ser determinadas em todas as unidades escolares;


Realizar um diagnóstico da realidade estrutural das unidades escolares, com mapeamento das instituições que necessitam de melhorias específicas, como por exemplo, a desinfecção do ambiente escolar, a manutenção e disponibilização de lavatórios, entre outras medidas que deverão ser adotadas, antes do efetivo retorno das atividades presenciais;

Definições sobre a reorganização do calendário escolar, visando garantir os objetivos de aprendizagem previstos nos currículos;

Avaliação diagnóstica do nível de aprendizado dos alunos assim que houver o retorno, seguida de programas de recuperação;

Manter um fluxo de comunicação frequente através dos meios acessíveis (via telefone/whatsApp) às famílias da comunidade escolar e em caso de suspeita do Novo Coronavírus/Covid-19 entre alunos e demais membros da comunidade comunicar imediatamente à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde para que sejam adotadas as medidas pertinentes;

Orientar às famílias dos estudantes que em caso de algum mal estar ou suspeita de infecção do Novo Coronavírus/Covid-19, não frequentar o ambiente escolar.



As ações para retomada das atividades presenciais relacionadas à manutenção do distanciamento social como:

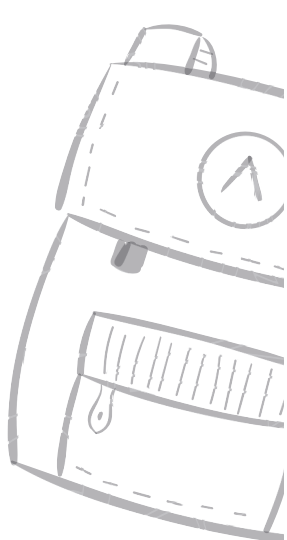
Promover estratégias de acolhimento aos alunos e profissionais da educação no retorno das aulas presenciais com escuta que possa subsidiar avaliações diagnósticas, verificando problemas referente à saúde física, mental, situações de vulnerabilidades a serem encaminhadas aos serviços de saúde e socioassistenciais e redes de proteção, a fim de minimizar as desigualdades sociais agravadas pela pandemia;


Promover orientações aos estudantes, pais ou responsáveis, quanto às medidas preventivas e de contenção da propagação do Novo Coronavírus, e divulgá-las através das redes sociais (grupos de comunicação da escola), além de afixá-las nos espaços escolares de maior circulação, inclusive sala de aula, sendo uma das sugestões a elaboração de panfletos, cartazes etc.

Promover ações de cunho informativo e de conscientização dos estudantes, em parceria com a Secretaria de Saúde, através de palestras, de modo a assegurar a educação sanitária também no ambiente doméstico;

Escalonamento dos horários de entrada, saída, recreio e refeição dos alunos para evitar aglomerações;

Mediar as atenções redobradas para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e aos com altas habilidades, a frequência gradual nas turmas regulares e salas de AEE, com plena acessibilidade e apoio especializado no atendimento as peculiaridades da educação especial.





Reforçando os protocolos de higiene e saúde dos alunos e profissionais o retorno às aulas precisará ser cuidadosamente planejado do ponto de vista sanitário, uma vez que as escolas provavelmente serão reabertas ainda em meio a preocupações quanto à pandemia como:

Alteração da rotina de limpeza e atenção ao estado de saúde dos alunos nas escolas;

Fixação em locais visíveis das informações quanto ao protocolo sanitário para que todos os estudantes possam ter acesso enquanto estiverem no ambiente escolar;

Realizar a higiene das mãos com água, sabonete líquido ou álcool antes e após a entrada no ambiente escolar;

Disponibilização de álcool em gel para higienização de toda comunidade escolar;

Limpeza de todo o ambiente escolar, pelo menos uma vez ao dia, sobretudo das superfícies que são tocadas por muitas pessoas;

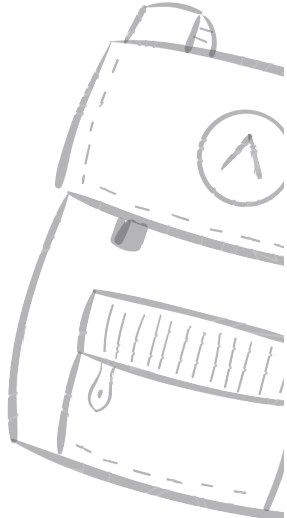
Manter parceria com a Secretaria de Saúde a fim de realizar testes periódicos rápidos de detecção do Novo Coronavírus/Covid-19 para profissionais da educação que apresentarem sintomas de síndrome gripais, como incentivo aos cuidados com a saúde em geral;

Implementar medidas sanitárias compatíveis com o estágio da pandemia em relação a disponibilização e ao uso do transporte escolar;

Disponibilização e utilização de máscaras por alunos e professores durante toda a estadia na escola;

Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório, livros e afins;

Orientações contínuas das medidas de prevenção em linguagens acessíveis para as crianças e famílias, assegurando a educação sanitária também no ambiente doméstico.





2 - IMPACTO EMOCIONAL NOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Durante o período de Distanciamento Social alguns efeitos psicológicos são frequentes como o estresse gerado pelo isolamento, impactos emocionais gerados pelo medo de infecção, incertezas quanto aos recursos financeiros, falta de informações adequadas e até mesmo um convívio prolongado em um ambiente doméstico tóxico, ou violento. Como principal consequência desses efeitos a nível individual está: o aumento da ansiedade e da agressividade, dificuldade de concentração, aumento de conflitos entre os alunos e comportamento agressivos, e em casos mais graves insônia e depressão.

Nesse sentido, o papel dos professores e dos gestores escolares será essencial, necessitando que esteja em boas condições pessoais e profissionais, por essa razão a atenção especial à saúde mental de alunos, professores, gestores e demais profissionais da escola é crucial no retorno as atividades presenciais. Para tal objetivo, seguem algumas ações que servirão de suporte psicológico:

Reforçar os protocolos e orientações de saúde;

Diálogo entre os professores sobre os desafios encontrados e formas de resolvê-los;

Comunicação frequente com as famílias dos alunos;

Trabalho em torno das competências socioemocionais preconizadas de forma transversal;

Apoiar no diagnóstico do estado emocional de cada aluno;

Reforçar as competências dos estudantes de enfrentamento a situações adversas, como a resiliência, a adaptabilidade, a confiança e a tolerância ao estresse e à frustração;

Realizar oficinas e formações continuada com professores;

Dar Suporte contínuo de mentores, de coordenadores pedagógicos e da direção escolar;

Ações intersetoriais de atendimento aos alunos.

3 - EVASÃO ESCOLAR:

O abandono escolar é efeito provável durante o período de Pandemia, especialmente por jovens, e daqueles em situação de maior vulnerabilidade. O motivo para isso tem diversas causas, entre as mais importantes é a perda da motivação das crianças e jovens com o aprendizado, medo de contágio do Novo Coronavírus, readaptação ao ambiente escolar devido às muitas regras estabelecidas para enfrentamento ao vírus, comodidade que atividades remotas possibilitam, crise econômica que acarreta aumento de crianças e jovens trabalhando, além da violência doméstica.

Dessa forma será preciso que as unidades escolares com apoio da Secretaria Municipal de Educação, lance estratégias de combate ao abandono e à evasão escolar de forma intensa, com ações Intersectoriais (Conselho Tutelar, Assistência Social e Poder Público). As ações de apoio emocional destacadas acima são de extrema importância nesse sentido e somam a outras possíveis iniciativas como:

Manutenção do contato com as famílias dos alunos que possivelmente tenha abandonado a escola;

Encaminhamento para atendimento e apoio emocional;

Manutenção de contato frequente com a Secretaria Municipal de Educação;

Encaminhamento para setores competentes no apoio a busca e permanência na escola;

Realização frequente para detecção precoce do desengajamento dos alunos maior risco de abandono e evasão escolar;

Busca ativa dos alunos que evadiram ou abandonaram a escola, por meio de estratégias potencializadas pela integração entre bancos de dados da Educação, da Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar. Essas medidas demandam ações intersectoriais e cumprirão papel central no enfrentamento a problemas estabelecidos diante do cenário atual.



4 - CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA POR LEI:

Além da preocupação com a saúde no imediato retorno às aulas, a reorganização do calendário escolar também exige definições sobre o replanejamento das atividades pedagógicas, buscando o cumprimento da carga exigida em cada etapa da Educação Básica. Diferentes estratégias podem de forma combinada ser utilizadas para o cumprimento da carga horária visando atingir os objetivos de aprendizagem dos alunos e depende da realidade de cada local, como:

Iniciar a jornada diária nas escolas;

Reposição de aulas utilizando sábados letivos e feriados;

Revisão dos objetivos de aprendizagem na proposta curricular para o presente ano letivo, com previsão de recuperação de conteúdos, de preferência paralelo ao ano letivo para os casos de baixo rendimento escolar, mediante avaliação diagnóstica da aprendizagem dos estudantes;

Promover serviço de apoio especializado para atender as peculiaridades da educação especial, garantindo a frequência às turmas regulares;

Assegurar que os estudantes em situação de risco pessoal ou familiar pertencente ao grupo de risco para o Novo Coronavírus/Covid-19 que não sejam prejudicados no que diz respeito às faltas escolares com o retorno das atividades presenciais, garantindo-lhes, ainda acesso à educação por meio de atividades escolares domiciliares e não presenciais;


Antes do retorno das aulas presenciais, promover encontros de formação e acolhimento aos profissionais da educação, com as medidas sanitárias adequadas, com o objetivo de verificar os impactos psicológicos e prepara-los emocionalmente para receber os alunos e suas famílias, assim como levantar a necessidade daqueles que precisam de acompanhamento psicológico profissional;

As ações para o cumprimento do calendário escolar devem evidentemente, ser tomadas observando as possibilidades de todas as unidades escolares e considerando elementos fundamentais como a disponibilidade de espaços físicos, alimentação, transporte a carga horária de cada professor.




5 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A suspensão temporária das aulas presenciais, e, com implantação de ensino não presencial criou lacunas significativas no aprendizado dos estudantes, o ensino não presencial não equivale ao presencial, além disso, há muitos obstáculos que impõe o contexto atual como a baixa utilização de ferramentas de aprendizagem no cotidiano e ambiente familiar que apoie e promova o aprendizado não presencial. Somam-se a isso os efeitos causados pela crise em outras dimensões da vida dos alunos como o social, emocional e econômica que afetam os níveis de aprendizagem dos estudantes. Metodologias intensivas de recuperação, orientados por avaliações diagnósticas serão importantes estratégias para minimizar as defasagens de aprendizado, acentuadas durante os períodos de suspensão das aulas presenciais. Assim, um ponto a ser considerado, com a volta as aulas presenciais é a aplicação de avaliações diagnósticas, que permitirá medir o grau de aprendizagem dos estudantes permitindo identificar os principais componentes curriculares que devem ser priorizados e como os professores deverão se organizar, apoiando a concepção de recuperação da aprendizagem apontam para aspectos e características essenciais a serem considerados, como:




Além da avaliação diagnóstica inicial, realização de acompanhamento frequente do nível de aprendizado dos alunos, ou seja, a avaliação não é apenas inicial, mas sim um processo;

Organização de turmas de alunos com níveis de aprendizado semelhantes;



Pautar material específico e diversificado, como jogos educativos; A condição central para a recuperação da aprendizagem baseadas em avaliações diagnósticas, está no apoio e na formação dos professores, para que sejam capazes de interpretar os resultados das avaliações e propor soluções pedagógicas efetivas aos alunos, estruturados e construídos de forma participativa.



Utilização de ferramentas interativas de apoio pedagógico aos coordenadores e professores;



6 - TRANSPORTE ESCOLAR:

O transporte escolar é o meio pelo qual se garante a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica às escolas, no entanto, neste período de retorno às aulas presenciais, diante pandemia, faz-se necessário medidas que venham garantir a segurança de saúde de alunos e profissionais da educação, portanto, a Secretaria Municipal de Educação, prioriza as principais medidas de uso do transporte escolar a seguir, dentre outras:

Adoção de protocolo de desinfecção dos veículos escolares diariamente;

Formação para motoristas e monitores quanto ao protocolo sanitário;

Os veículos deverão circular com as janelas abertas;

É obrigatório o uso de máscara dentro dos veículos por todos seus ocupantes;

7- CONCLUSÃO:

Este Plano de Retorno apresenta metas claras e objetivas adequando-se dentro da realidade local visando a segurança e bem estar dos Profissionais da Educação envolvidos e os estudantes. Está sendo consumado um trabalho com responsabilidade e dedicação com entendimento da diversidade social e econômica dos estudantes. E agora, neste momento em que se planeja o retorno às aulas presenciais incentiva-se a participação e permanência do estudante com objetivo de manter o vínculo com a escola e o comprometimento dos pais. O retorno às aulas presenciais, devido ao isolamento social em consequência da Pandemia do Novo Coronavírus/Covid-19 é contribuir na tomada de medidas para a segurança da saúde de alunos, profissionais da educação e comunidade em geral, portanto, trata-se de ações flexíveis, podendo ser revisto de acordo as orientações de Protocolos Sanitário ao Coronavírus/Covid-19, devendo considerar as perspectivas qualitativa e quantitativa, sob o ponto de vista das pessoas envolvidas no processo educacional.

A Secretaria Municipal de Educação através do Comitê de Elaboração do Plano de Retorno as aulas presenciais e todos os envolvidos no processo de construção, visando orientar e dar diretrizes para o retorno das aulas presenciais com finalidade de superar dias de incertezas, possamos reabrir nossas escolas, discutindo com a comunidade melhores maneiras de nos adequarmos educacionalmente, socialmente e até culturalmente.

Todas as ações apresentadas, foram aprovadas pelo Comitê instituído para esse objetivo. Todas as instituições de ensino devem seguir as orientações aqui apresentadas, sempre com zelo e dedicação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- **Protocolo Setorial Educação / Estado de Pernambuco.**

- **UNDIME** Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação.

- **CONSED.** Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais. 2020.

- Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas da educação básica - MEC 12/2020.

-**BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.**

Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

- **BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990

-- **MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19.** Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>. Julho, 2020.

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 01/2022-** Orienta os procedimentos do Calendário Escolar 2022

- **Protocolo Setorial - EDUCAÇÃO/PE-** Para Atividades em funcionamento durante pandemia do COVID-19.

